

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº236/2021 de 16 de novembro de 2021

Página 1



PORTARIA Nº 230/2021/SMA
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
CNPJ nº 16.111.967/0001-00

PORTARIA 230/20121 – ANEXO I – PORTARIA – SMA					
PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
53138/2021	349821/350567	ADRIANA CAMPOS	PROFESSOR – 20 HORAS	30/11/21 À 07/12/21	SME
57137/2021	339701	ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/11/21 À 23/11/21	SME
58110/2021	353285	ELISABETE ANDRADE RIBEIRO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	08/11/21 À 26/11/21	SME
56965/2021	349112	GLACI DE FATIMA DIAS DA SILVA DE MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/11/21 À 30/11/21	SME
57137/2021	354814	JOANICE SUSKO DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/11/21 À 29/11/21	SME
46050/2021	352563	KELEN CRISTINA DE BARROS ESTOQUEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/21 A 08/12/21	SME
46057/2021	350520	KELLY FERNANDA RICARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/21 A 21/12/21	SME
57137/2021	352808	MARI INEZ CIONEK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/11/21 À 23/11/21	SME
54729/2021	202301	MARIA RITA PEDROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/11/21 À 03/12/21	SME
57137/2021	349483	MARILIA LUCIANO FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/11/21 A 12/12/21	SME
53258/2021	352799	ROSINÉIA DOS SANTOS DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/11/21 A 12/11/21	SME
54274/2021	239301	RUTH DA CRUZ SZYMANSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/11/21 À 30/11/21	SME
53258/2021	350478	SALETE IZABEL BRZEZINSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/11/21 À 23/11/21	SME
53258/2021	354710	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/11/21 A 03/12/21	SME

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº236/2021 de 16 de novembro de 2021

Página 2



PORTARIA Nº 231/2021/SMA
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
58712/2021	352014	CRISLAINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/11/21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 232/2021/SMA
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: "Concede Licença Prêmio a servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
56697/2021	352221	FEBIANE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR 40 HORAS	22/11/21 À 21/12/21 E 01/08/22 À 30/09/22	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 236 Pg. 2
Data: de 11 a 11
de 2021

Portaria Nº 041/2021 – CAEP
De 10 de Novembro de 2021

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5733/2021, de 02 de Junho de 2021, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

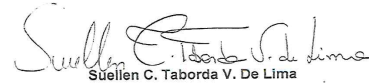
Resolvem:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no *Anexo I* desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Novembro de 2021.


Ricardo Luiz Torquato de Linares
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5733/2021


Suelen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020



ANEXO I – PORTARIA 041/2021

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
356672	12/11/2018	Vanessa Kohler	Professor – 20 horas	Aprovado



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº236/2021 de 16 de novembro de 2021

Página 3



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 64/2021
De 16 de Novembro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 14259/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 14259/2019

Fazenda Rio Grande, 16 de Novembro de 2021.

Av. Cedro 224, 1º andar, anexo a Divisão de Medicina do Trabalho – Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR - Fone (41)99102-2049



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2021-SMAS

COMODANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal De Assistência Social;
COMODATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE – APAE;
CNPJ: 40.186.298/0001-90;
OBJETO: Cessão a título de Comodato dos itens relacionados no Anexo I deste Termo, para utilização da COMODATÁRIA, exclusivamente para o atendimento aos usuários da referida entidade.
PROCESSO Nº: 56671/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020 - ID 3483

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;
CNPJ: 05.340.639/0001-30;
OBJETO: "Contratação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 68/2020;
PROTOCOLO: 54549/2021;
PRAZO VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até a data de 16/05/2022;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de 06 (seis) meses a contar de 16/11/2021 a 16/05/2022
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: O valor estimado para o período correspondente **R\$787.570,32 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos);**
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2021
PROTOCOLO 7500/2021
Processo Administrativo nº. 206/2021
Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de informática, cessão e direito de uso, implantação e suporte técnico de sistema informatizado de gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Cupom Fiscal de Serviços Eletrônico, Declarações de Serviços Prestados por Instituições Financeiras (DES-IF), gestão sobre processos de fiscalização, a gestão e as fiscalizações especializadas de contribuintes optantes pelo Simples Nacional, comunicação com o DTE-SN (Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional), Domicílio Tributário Eletrônico Municipal – DTEM para comunicação entre o fisco municipal e os contribuintes passíveis de obrigações tributárias e não tributárias estabelecidos no município e programa de incentivo fiscal, mineração de dados sobre todo e qualquer dado disponível nos domínios desta entidade, utilizando a metodologia SaaS (Software as a Service) – Software como Serviço, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, visando à modernização da Administração Tributária Municipal, doravante denominados simplesmente por SISTEMA DE TI, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Edital e Entrega de Propostas disponíveis a partir de 17/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Novembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº236/2021 de 16 de novembro de 2021

Página 4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ERRATA

Errata quanto a Resolução Nº 064/2021 de 09 de novembro de 2021, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial Nº 234 de 11 de novembro de 2021, haver constado como erro material.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021.

Onde se lê:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação 039/2014/CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do PPAS IV – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, referente ao período de 01/01/2021 à 30/06/2021.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Providências da Deliberação 039/2014/CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social repasse Fundo a Fundo do PPAS IV – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, referente ao período de 01/01/2021 à 30/06/2021.

Lê-se:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação 039/2014/CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do PPAS IV – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, referente ao período de 01/01/2021 à 30/06/2021.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo financeiro superior a 30% (trinta por cento) do valor do repasse, bem como o Plano de Providências.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2021.

Rodriany Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ERRATA

Errata quanto a Resolução Nº 066/2021 de 09 de novembro de 2021, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial Nº 234 de 11 de novembro de 2021, haver constado como erro material.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021.

Onde se lê:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas da Prestação de Contas da Deliberação 051/2016/CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do **Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua**, referente ao período de 01/01/2021 à 30/06/2021.

Lê-se:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 051/2016/CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do **Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua**, referente ao período de 01/01/2021 à 30/06/2021

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2021.

Rodriany Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ERRATA

Errata quanto a Resolução Nº 068/2021 de 09 de novembro de 2021, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial Nº 234 de 11 de novembro de 2021, haver constado como erro material.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021.

Onde se lê:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação 066/2019/CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Adesão Espontânea II, referente ao período de 01/01/2021 à 30/06/2021

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providências da Prestação de Contas da Deliberação 066/2019/CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Adesão Espontânea II, referente ao período de 01/01/2021 à 30/06/2021.

Lê-se:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 066/2019/CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Adesão Espontânea II, referente ao período de 01/01/2021 à 30/06/2021.

Art. 2º – Aprovar a justificativa do saldo financeiro superior a 30% (trinta por cento) do valor do repasse, bem como o Plano de Providências.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2021.

Rodriany Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 073/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Revogação da Resolução Nº 072/21 publicada no Diário Oficial Nº234 de 11 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2021.

Rodriany Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº236/2021 de 16 de novembro de 2021

Página 5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 074/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a destinação de itens apreendidos pelo setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, através do Processo Fly Nº 54687/2021, a serem destinados às Organizações da Sociedade Civil e a População em Situação de Rua atendidos pelo Centro Pop.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2021.

Rodriany Barbosa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná